

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 575-A, de 1998, do Senhor Deputado Edison Andrino, que "altera os incisos IV do artigo 20 e II e IV do artigo 26 da Constituição Federal", em reunião realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 575-A, de 1998, nos termos do parecer do relator, que apresentou complementação de voto.

Participaram da votação os Deputados Carlito Merss, Edison Andrino, Eni Voltolini, Fernando Coruja, Gervásio Silva, Gustavo Fruet, João Castelo, Leodegar Tiscoski, Osmar Serraglio, Paulo Gouvêa, Pedro Fernandes, Ronaldo Vasconcellos, Themístocles Sampaio, Valdeci Paiva, Vicente Caropreso, Francistônio Pinto, Gastão Vieira, Hugo Biehl, Iédio Rosa e Neuton Lima.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2002.

Deputado **PAULO GOUVÊA**  
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado **ENI VOLTOLINI**  
Relator